

Boletim de Serviço

Ordinário

Nº 223, de 27 de julho de 2020.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

ANDRÉ LUIZ MARTINS DE CASTRO

Gerente Administrativo - Substituto / HDT-UFT

MAURÍCIO TEIXEIRA MARTINS DA COSTA FILHO

Gerente de Atenção à Saúde – Substituto / HDT-UFT

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 104, de 27 de Julho de 2020.....	4

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 104, de 27 de Julho de 2020

O Gerente Administrativo Substituto do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boleim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019 e pela Portaria-SEI nº 15, de 22 de março de 2017, publicada no Boleim de Serviço nº 260, de 27 de março de 2017, da Superintendência do HDT-UFT, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição por Dispensa de Licitação de produtos para à saúde para atendimento aos paciente acometidos da Covid-19, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Eunice Gonçalves Pereira, Chefe da Unidade de Abastecimento, Matrícula Siape: 2325688;
- II. Carla Daniele dos Santos, Chefe do Setor de Logística, Matrícula Siape: 1836453;
- III. Isinete Conceição de Almeida Saraiva, Assistente Administrativo, Matrícula Siape: 2299847.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

André Luiz Martins de Castro